



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95175-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

037/2015

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 03/11/2015.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniu-se na Câmara Municipal. Registrou-se a presença dos Senhores Vereadores Alberto Luiz Ruppenthal, Edegar Jagnow, Felipe Dieter, Ivo Marconi, Edio Kunz, José Alexandre Schaab, Egon Hansen, Marco Afonso Mallmann e Jair Vilmar Schaab. O Senhor Presidente colocou em votação a Ata Nº 36/2015, que foi aprovado com três abstenções dos vereadores Jair, Egon e José Alexandre. O Senhor Presidente, solicitou que à secretária lesse o pequeno expediente. **Pequeno Expediente:** Projeto de Lei Nº 064/2015 – cria programa para regularização de imóveis no Município de Picada Café e dá outras providências. Justificativa ao Projeto de Lei Nº 064/2015. Senhor Presidente; Senhores Vereadores: Apresentamos aos Senhores Edís o Projeto de Lei nº 064/2015, que cria o Programa Municipal para a regularização de imóveis que tenham sido objeto de fracionamento ou desmembramento sem o adequado procedimento. A regularização tem como objeto as áreas que já são consolidadas. É o caso das localidades de Morro Bock, por exemplo, aonde já vivem diversas famílias, em lotes demarcados, sem que haja a possibilidade de obterem a matrícula do imóvel em nome dos proprietários efetivos. Como a situação é especial, o Município buscará oferecer o suporte necessário para a realização do levantamento topográfico, levantamento de dados e ajuizamento do procedimento hábil para a regularização, quer seja judicial, quer seja administrativo na via cartorária e notarial. O Município agirá como intermediador, sendo indispensável que o interessado também auxilie no processo, trazendo as provas necessárias e a indicação de testemunhas a fim de atender aos requisitos necessários de acordo com o procedimento a ser adotado. Isso porque a competência de decisão final não é do Município, já que há Lei Federal e Estadual que regem a matéria. O Programa Municipal será realizado em etapas, sempre precedido de edital para adesão das partes interessadas e não poderá contemplar hipóteses em que há litígio. Como se trata de situação nova, a regulamentação da Lei se dará por meio de Decreto para que as orientações do serviço notarial, pareceres ministeriais e assessorias possam ser atendidos. Pelos motivos expostos, solicitamos a aprovação da referida Lei. Atenciosamente, Claudia Schenkel, Prefeita Municipal. Projeto de Lei Nº 065/2015 – estima a receita e fixa a despesa do Município de Picada Café para o exercício financeiro de 2016. Justificativa ao Projeto de Lei Nº 065/2015. Senhor Presidente; Senhores Vereadores: Estamos enviando para a apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei de nº 065/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Picada Café para o exercício de 2016. A presente proposta orçamentária foi elaborada em consonância com o Plano Plurianual-2014/2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 (LDO) e, em conformidade com a Constituição Federal/88, a Lei Complementar nº 101 (Lei da Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços). Com relação à projeção das Receitas, enviada pelo Ofício nº 336/2015, em 24 de setembro de 2015, esta sofreu algumas alterações e foi ampliada em R\$ 760.750,00 (setecentos e sessenta mil e setecentos e cinquenta reais) dentre as quais destacamos: Os valores das receitas e despesas foram obtidos tendo como base a atual política econômica e monetária, assim como, a sua tendência para o ano de 2016. Portanto, o orçamento para o Exercício Econômico - Financeiro de 2016 estima a receita em R\$ 25.305.750,00 (vinte e cinco milhões e trezentos e cinco mil e setecentos e cinquenta reais) e autoriza a despesa pelo mesmo valor. Projeto de Lei Nº 066/2015 – autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95175-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

tempo determinado e dá outras providências. Justificativa ao Projeto de Lei Nº 066/2015. Senhor Presidente; Senhores Vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 066/2015 que trata da contratação emergencial de 01 (um) Médico Ginecologista/Obstetra – 20 horas. Considerando o pedido de exoneração da servidora efetiva Dra. Márcia Schneider, solicitada no dia 29 de Outubro de 2015, encerrando suas atividades da mesma data; Considerando que não temos mais candidatos a serem convocados por meio de concurso público. Necessitamos contratar a caráter emergencial, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Assistência Social, e não prejudicar o andamento das atividades. Portanto, solicitamos aprovação do projeto de lei em regime de urgência urgentíssima. Atenciosamente, Claudia Schenkel, Prefeita Municipal. Projeto de Lei Nº 067/2015 – dá denominação à Praça do Município de Picada Café e dá outras providências. Justificativa ao Projeto de Lei Nº 067/2015. Senhor Presidente; Senhores Vereadores: Encaminhamos para a Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 067/2015 que objetiva a denominação da Praça localizada na zona rural de Picada Café/RS., em conformidade com o Inciso I, Art. 89, da Lei Orgânica do Município de Picada Café. Com a intenção de homenagear a pessoa de Felipe Klein o qual foi doador do terreno onde atualmente está construída a Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Felipe Klein, bem como onde o município tem o orgulho de estar finalizando e entregando à comunidade uma área de lazer totalmente nova. Felipe Klein era morador da localidade de Quatro Cantos. É conhecido até os dias atuais por ser o pioneiro a abrir clareira na mata de Quatro Cantos e lá edificar sua moradia. Felipe juntamente com sua esposa tiveram 3 filhos. Tinham como atividade principal a agricultura, a qual garantiu o sustento da família. Portanto, pelos motivos expostos, solicitamos aprovação do Projeto de Lei. Atenciosamente, Claudia Schenke, Prefeita Municipal. Projeto de Lei Nº 068/20015 – autoriza incentivo parafiscal à empresa provedor Redesul LTDA e dá outras providências. Justificativa ao Projeto de Lei Nº 068/2015. Senhor Presidente; Senhores Vereadores: Apresentamos aos Senhores Edis o Projeto de Lei nº 068/2015, que autoriza a concessão de benefícios parafiscais à empresa Redesul Provedor de Internet. Ainda que os incentivos sejam destinados à empresa Redesul, há efetivamente um benefício aos moradores da localidade do Jammerthal. Isso porque os serviços a serem disponibilizados destinam-se exclusivamente para a instalação de torre de comunicação e de fixação de equipamentos para serviços de acesso à internet. A escolha da empresa prestadora dos serviços e o pedido de auxílio partiu dos moradores daquela localidade, eis que essa empresa tem disponibilidade de prestar o serviço à comunidade por já prestá-lo em Picada Café. Os incentivos parafiscais não geram impactos à economia do Município, já que similares aos incentivos concedidos através do programa de Atendimento ao Munícipe, às Instituições e ao Produtor Rural de Picada Café. A justificativa principal do Projeto de Lei consiste no interesse público, de forma que o Município possa ser um facilitador para que a comunidade possa fazer uso da rede mundial de computadores. Pelos motivos expostos, solicitamos a aprovação da referida Lei. Atenciosamente, Claudia Schenkel, Prefeita Municipal. Veto Total ao Projeto de Lei Nº 004/2015 de Iniciativa do Poder Legislativo – veta totalmente o Projeto de Lei Nº 004/2015 que altera o artigo 3º da Lei Municipal Nº 390 de 27/08/97 que estabelece normas para a fixação, lançamento e arrecadação de tarifas dos serviços de água e dá outras providências. **Justificativa**

Veto Total ao Projeto de Lei Nº 005/2015 de Iniciativa do Poder Legislativo – veta totalmente o Projeto de Lei Nº 005/2015 do Poder Legislativo que institui o Programa de Apoio de



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95175-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

Infraestrutura de Telecomunicações na Zona Rural do Município de Picada Café e dá outras providências.

Passou para o **Grande Expediente** onde constavam os Projetos de Leis Nº 064/2015, 066/2015, 067/2015 e 068/2015. E a palavra foi colocada à disposição dos vereadores. **Do vereador Edio Kunz:** saudou o Presidente, secretária, os colegas vereadores, secretária, jurídico, em especial os Secretários da Administração e Educação, e a todos que estavam assistindo a sessão. Contou que a Prefeita enviou quatro projetos sendo que um de última hora. Comentou que o Projeto de Lei Nº 064/2015 cria o programa de regularização de imóveis no Município de Picada Café e dá outras providências. Disse que é um projeto específico para a localidade do Morro Bock e a regularização tem como objetivo regularizar as áreas que já estão consolidadas. Já têm um pessoal morando há anos naquela área. Falou que é um sonho daqueles moradores conseguir regularizar. Explicou que o projeto não pede urgência, mas já conversou com os vereadores e todos estão de acordo em votar no projeto na noite. Pediu a urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Nº 064/2015. Comentou que o Projeto de Lei Nº 066/2015 autoriza a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado e dá outras providências. Disse que trata da contratação de um médico ginecologista 20 horas. Contou que apareceu um médico interessado e que quanto antes conseguirem aprovar esse projeto mais cedo podem contar com um médico. Pediu a urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Nº 066/2015. Disse que o Projeto de Lei Nº 067/2015 dá denominação a Praça do Município e dá outras providências. Disse que trata da denominação de Praça Felipe Klein na localidade de Quatro Cantos. Disse que não vê problemas nenhum em aprovar esse nome. Pediu a urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Nº 067/2015. Comentou que o Projeto de Lei Nº 068/2015 que autoriza o incentivo parafiscal a empresa Provedor Redesul LTDA e dá outras providências. Falou que é um projeto específico da administração para ajudar essa empresa que quer colocar uma antena na localidade do Jammerthal, pois será construída a torre onde caberá exclusivamente a empresa todas as responsabilidades. Disse que pela conversa do Felipe não vai atingir a todos. Falou que se a antena chegar até a Joaneta, quanto mais para cima melhor. Disse que sabe que nem todos serão beneficiados, mas será uma boa parte e quem sabe outros poderão usufruir da mesma antena. Falou que é favorável ao projeto, assim como foi favorável ao projeto do vereador Felipe, pois quer que as coisas funcionem naquela localidade. Disse que gostaria de dar um passo pelo menos, pois já é um começo. Comentou que é a favor do projeto apesar dele ter entrado de última hora. Falou que não irá pedir urgência urgentíssima, mas disse que cabe a cada um colocar a mão na consciência para tentar agilizar o serviço. Agradeceu. **Do vereador Felipe Dieter:** saudou o Presidente, colegas vereadores, jurídico, secretária, imprensa, Secretários Municipais e a todos que estavam assistindo a sessão. Falou que sobre as explicações dos quatro projetos que o vereador Edio deu são boas e não tem nada contra. Disse



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95175-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

que é a favor da denominação da Praça, da regulamentação de imóveis e dos outros dois projetos. Falou que gostaria de comentar sobre o Projeto 068/2015 que entrou hoje, pois inúmeras vezes já foi comentado aqui não seria mais aprovado projeto de última hora. Disse que esse projeto é apenas para substituir o projeto que ele apresentou há um mês atrás. Contou que o projeto que apresentou há um mês foi aprovado por unanimidade dos vereadores e não descrevia quanto que seria investido, apenas estava pedindo um apoio da Prefeitura para levar telecomunicações e internet ao interior do Município e onde ainda não tem. Falou que não disse que tem ser para o Morro Bock, Jammerthal, Joaneta ou Quatro Cantos. Contou que não é contra a esse projeto, porém ele já podia ter entrado há duas semanas, porque há três semana foi discutido e veio até a secretária para debater esse projeto e o que falava da redução da tarifa da água. Explicou que se esse projeto viesse naquela noite ele iria tirar o seu para fazerem junto um projeto. Enfatizou que projeto de última hora não irá mais aceitar. Disse que se é uma sessão extraordinária então ele não foi avisado, pois às 20h sabe que a sessão é ordinária, todas às terças-feiras. Perguntou porque na terça-feira não foi chamado para que explicassem que seria vetado o projeto e que seria encaminhado outro que quem sabe será beneficiado menos pessoas. Explicou que não é contra ao projeto, pois como o Edio falou é um passo. Pediu vistas ao Projeto de Lei Nº 068/2015 para que fique até semana que vem, pois assim o projeto poderá ser discutido com a comunidade. Disse que quem sabe a questão do veto não é mais tão importante. Disse que quem irá decidir isso são os vereadores. Enfatizou o pedido de vistas ao Projeto de Lei nº 068/2015. Lembrou que o seu projeto ficou tramitando durante três ou quatro semanas. Ele foi discutido com a secretária, ex-secretário João Mallmann, e com todos os vereadores e foi aprovado por unanimidade. O bom vereador é quando aprova um projeto e sabe o que está aprovando. Disse que irá se adiantar para trinta dias e espera que o veto seja derrubado. Falou que se querem ser respeitados pelo povo, então precisam caminhar pelo povo. Comentou que não é contra a Prefeita, porém gostaria de lembrar que em 2013, 2014 e este ano foi falar com a Prefeita, a secretária Rúbia estava junto, e ela sempre respondeu esse tipo de serviço são prestados por empresas particulares e que o Município não poderia ajudar. E na última reunião o vereador Marco Mallmann colocou ninguém se manifestou até que ele (vereador Felipe) apresentou o projeto, mas depois veio o grande barulho que é inconstitucional. Disse que se a Prefeita quiser e os vereadores também o Município pode sim fazer. Falou que irá lutar até o fim pelo povo que o elegeu e pelo povo trabalhador do Município. Se o Executivo pensa diferente que no Jammerthal e Quatro Cantos não irão aproveitar, então estão muitos enganados, pois têm muitas crianças que precisam dessa tecnologia. Falou que tiveram três anos para começar, mas agora falta quatorze meses para a gestão terminar e o que foi feito? Ainda está sendo discutido um simples projeto de apoio e incentivo da Prefeitura a uma empresa que quer fazer esse serviço. Agradeceu. **Do vereador Marco Afonso Mallmann:** saudou a todos novamente. Disse que concorda com o vereador Felipe, pois está na hora dos vereadores serem respeitados. Falou que muitas e muitas vezes foram votadas projetos de última hora, mas agora chegou. Se o projeto for encaminhado na terça-feira não será mais votado. Comentou que os vetos foram encaminhados. Disse que conversou com o jurídico e que os vetos podem ser votados na semana que vem para não deixar quatro semanas tramitando. O Presidente interrompeu o pronunciamento e disse ao vereador Marco que os vetos ficarão tramitando durante quatro semanas, assim como ficaram projetos dos vereadores, para ser discutido bem e não fazer besteira. O vereador Marco retomou a palavra e disse que se o Presidente quiser deixar quatro semanas tudo bem, porém será um



CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95175-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

estress a mais que irão ter nas próximas quatro semanas. Agradeceu. **Do vereador José Alexandre Schaab:**
34:35

Do vereador Ivo Marconi:
Do vereador Egon Hansen:

Ninguém mais fez o uso da palavra. O Senhor Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Nº 064/2015 que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Nº 066/2015 que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação a urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Nº 067/2015 que foi aprovado por unanimidade.

Passou para a **Ordem do Dia** onde constavam os Projetos de Lei Nº 064/2015, 066/2015 e 067/2015. E a palavra foi colocada à disposição dos vereadores. **Do vereador Jair Vilmar Schaab:**

Do vereador Felipe Dieter:

Ninguém mais fez o uso da palavra. O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 064/2015, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 066/2015, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 067/2015, que foi aprovado por unanimidade.

Nas Explicações Pessoais: Do vereador Felipe Dieter:

Do vereador Jair Vilmar Schaab:

Do vereador Ivo Marconi:

Do vereador Edio Kunz:

Do vereador Marco Afonso Mallmann:

Ninguém mais fez o uso da palavra. O Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a sessão no dia 10 de novembro de 2015, terça-feira, às 20 horas, na Sede da Câmara Municipal. Em nome de Deus declarou encerrada a sessão.